



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Identificação da Norma

#### **DECRETO LEGISLATIVO N° 1649/2017**

### Ementa

**Concede ao Prof. NESTOR JOSÉ MOSTÉRIO o Diploma Petronilha Antunes.**

Data da Norma

**05/09/2017**

Data de Publicação

**13/09/2017**

Veículo de Publicação

**IOM 4305**

### Matéria Legislativa

[\*\*Projeto de Decreto Legislativo n° 1722/2017\*\*](#) - Autoria: Faouaz Taha

### Status de Vigência

**Em vigor**



Processo 78.010

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.649, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017**

Concede ao **Prof. NESTOR JOSÉ MOSTÉRIO** o Diploma Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **Prof. NESTOR JOSÉ MOSTÉRIO** o Diploma Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017).

  
**GUSTAVO MARTINELLI**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017).

  
**GABRIEL MILESI**  
Diretor Legislativo